ID: 9C342BD3B18B4

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.045.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.045.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

15	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	9.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

48	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	105.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
91	04.123.1803.2012.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	35.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

255	04.122.2203.2019.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

427	12.361.5110.1060.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	581.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

867	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
882	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
883	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 002	E. INDIVIDUAL		
1327	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	47.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 004	E. COMISSÃO		
1328	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	59.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 004	E. COMISSÃO		
1329	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 004	E. COMISSÃO		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1060	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1104	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 003	E. BANCADA		
1145	08.244.6740.2088.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

437	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
457	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
471	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
479	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
519	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

721	12.361.5510.2057.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	147.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
1326	12.361.5515.2060.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	50.000,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

866	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1149	08.244.6740.2088.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1246	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	105.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1265	18.541.3236.2029.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-9.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

39	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
45	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
50	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

72	04.122.1303.2005.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
80	04.123.1803.1007.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
81	04.123.1803.1007.0000 4.6.90.71.00 754 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 754 00	
89	04.123.1803.2011.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
103	04.124.1903.2014.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
115	09.271.1803.2015.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
122	11.331.1803.2018.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
128	24.131.1507.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

169	10.301.4022.1049.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-41.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI

425	12.361.5110.1060.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-235.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
426	12.361.5110.1060.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
429	12.361.5110.1061.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
430	12.361.5110.1061.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-46.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
431	12.361.5110.1061.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
440	12.361.5110.2048.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-112.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
501	12.365.5210.1063.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
520	12.365.5210.2052.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

675	12.361.5510.1067.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-77.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

176	10.301.4022.2037.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-41.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
177	10.301.4022.2037.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTC

223	20.605.4804.2043.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

247	04.122.2203.2019.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
251	04.122.2203.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
269	15.451.2519.1013.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	INFRAESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
277	15.451.2519.1014.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	INFRAESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00	
283	15.451.2519.1015.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	INFRAESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
284	15.451.2519.1015.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	INFRAESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00	

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

678	12.361.5510.1068.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
691	12.361.5510.1073.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-37.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
693	12.361.5510.1073.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
704	12.361.5510.2056.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
711	12.361.5510.2056.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
754	12.365.5809.1077.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

820	10.301.6122.1079.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
825	10.301.6122.1080.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
843	10.301.6122.1082.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	-6.400,00 F.R. Grupo: 1 601 00	

(Continua na página seguinte)

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

845	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
846	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
847	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
855	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
871	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
894	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
928	10.301.6122.2105.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
930	10.301.6122.2105.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-6.800,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
931	10.301.6122.2105.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-6.800,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.377

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1079	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1081	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 003	E. BANCADA	
1102	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

1244	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1247	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1258	17.544.3103.2027.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1260	17.544.3103.2027.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-2.045.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO MACEDO, 01 de MAIO de 2026

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: A9B917F507074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PORTARIA Nº 68/2026/GP

DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GERALDO DE PAIVA** portador(a) do **CPF nº ***.***.563-67**, ocupante do cargo de **GARI**, férias regulamentares no período de 01 DE JULHO DE 2026 a 30 DE JULHO DE 2026, referente ao período aquisitivo de 04/2025 a 03/2025.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao um dia de julho de dois mil e vinte e seis. (01/07/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: BD26DA4C3A344

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PORTARIA Nº 69/2026/GP

DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **VERA BETANIA DE CARVALHO**, portador(a) do **CPF nº ***.***.733-90**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias regulamentares no período de 01 DE JULHO DE 2026 a 30 DE JULHO DE 2026, referente ao período aquisitivo de 03/2025 a 02/2026.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao um dia de julho de dois mil e vinte e seis. (01/07/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADEILSON ANTAO DE CARVALHO - ***.*00.683-** - 30/08/2026 22:36:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - ***.*75.153-** - 30/08/2026 22:36:31